



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RESOLUÇÃO PARA CONFECCÃO, EXPEDIÇÃO E RECOLHIMENTO DE CARTEIRAS

DELIBERAÇÃO Nº 53/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de novembro de 2016, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de regulamentar a confecção e expedição e recolhimento de carteiras de identificação profissional; e

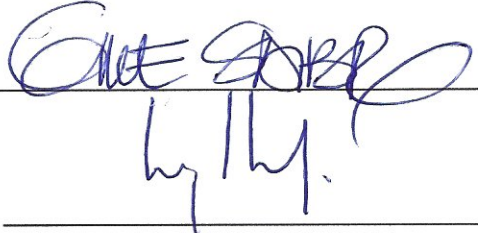
Considerando que o assunto está sendo analisado com base em Termo de Referência de contratação de carteiras.

DELIBEROU:

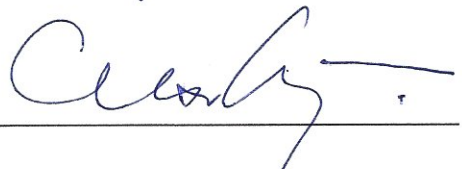
Solicitar que a Presidência encaminhe a proposta de Resolução para contribuições da CEP, em sua próxima reunião, e para revisão inicial da Assessoria Jurídica, no prazo de 30 de novembro de 2016.

Brasília – DF, 04 de novembro de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora




WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro



CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro



ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro

